

## INSTRUÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DAS ARMADILHAS DISSEMINADORAS DE INSETICIDA (ADI)

### 1. INTRODUÇÃO

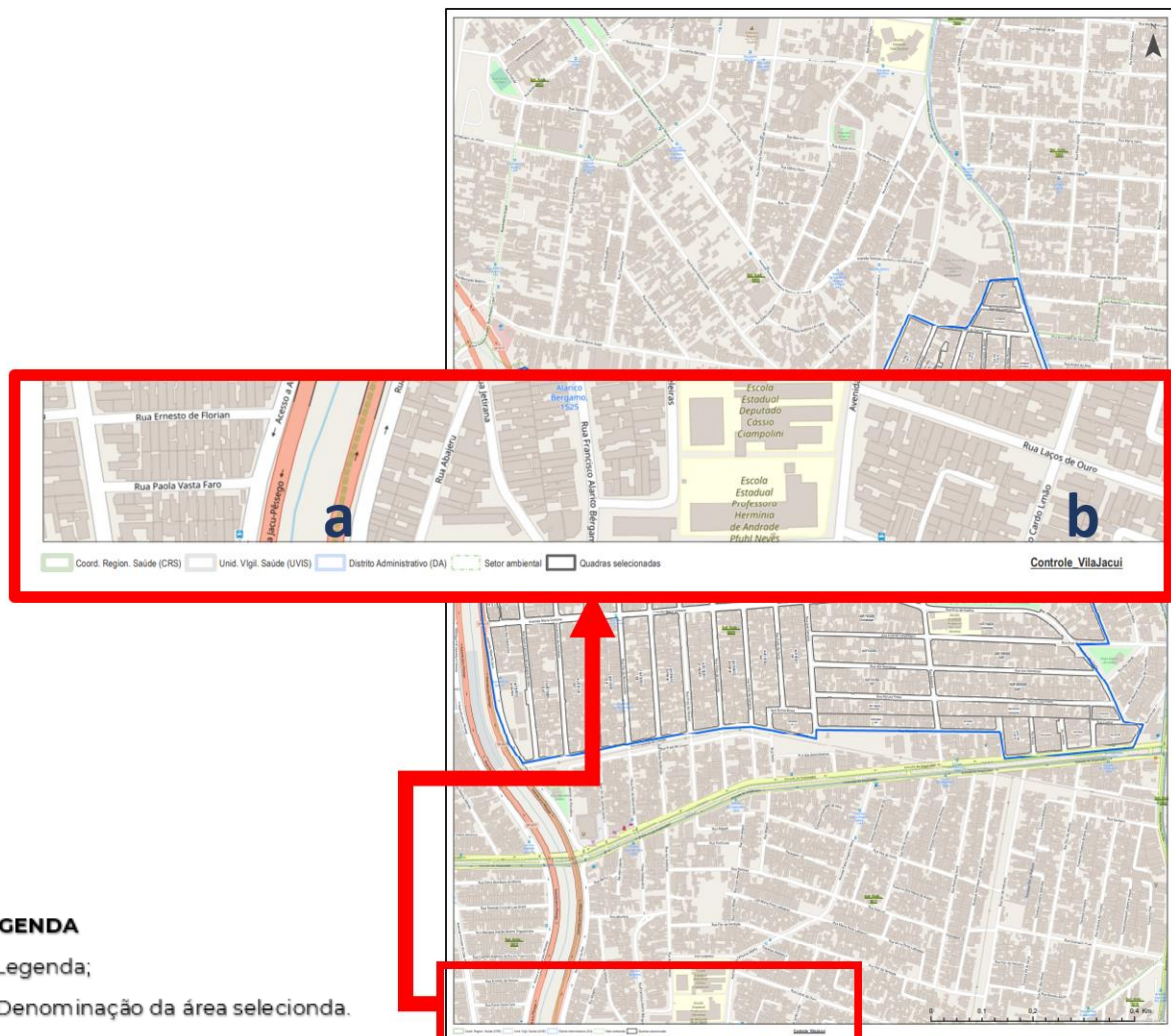
Este orientativo apresenta características dos mapas das áreas selecionadas e suas respectivas quadras onde serão instaladas as armadilhas disseminadoras de inseticida (ADI).

Inicialmente, as quadras selecionadas foram cruzadas com os dados oficiais de tamanho de lotes e a presença de favelas disponíveis na plataforma GeoSampa ([http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/\\_SBC.aspx#](http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx#)) da Prefeitura da Cidade de São Paulo (PMSP).

Feito esta primeira caracterização, posteriormente foram definidas classes com diferentes regras de distribuição das ADI. **A definição de classes procurou ordenar os trabalhos de campo para a instalação das ADI, de modo a cobrir toda a área selecionada com uma ADI a cada 400 a 600 m<sup>2</sup> de área habitada.**

Cada mapa instrui uma área selecionada para este Projeto (Figura 1).

**Figura 1.** Exemplo de mapa de uma área selecionado no Distrito para o Projeto.



#### LEGENDA

a. Legenda;

b. Denominação da área selecionada.

## 2. ORIENTAÇÕES PARA INSTALAR ADI (REGRAS)

As Figuras 2 e 3 apresentam rótulos para cinco regras de distribuição das ADI. Três destas regras foram definidas conforme o tamanho dos lotes em cada quadra e seguem orientações no método de passos de trabalho.

**Independente da regra, o imóvel 1 é aquele por onde inicia-se a instalação das ADI, preferencialmente a partir de uma das esquinas. Evitar bares, lanchonetes, salões, etc. para iniciar a instalação, que não tenham áreas externas.**

### 2.1 Regra de Passos para a Instalação das ADI:

**Regra 1. Quadras com predomínio de lotes pequenos (lotes  $\leq 150 \text{ m}^2$ ) terão as ADI distribuídas conforme o passo 1/3 (instala, pula, pula, instala, pula, pula, instala ...), ou seja, inicia-se com a instalação da ADI no imóvel 1 e desconsidera os próximos dois imóveis (imóvel 2 e 3), com a segunda instalação ocorrendo no imóvel 4. Sucede-se assim até cobrir toda a quadra.**

**Regra 2. Quadras com lotes de tamanho intermediário ( $< 250 \text{ m}^2$ ) terão as ADI distribuídas conforme o passo 1/2 (instala, pula, instala, pula, instala ...), ou seja, inicia-se a instalação da ADI no imóvel 1, desconsidera o imóvel 2, com a próxima instalação no imóvel 3 e assim por diante até cobrir toda a quadra.**

**Regra 3. Quadras com predomínio de lotes grandes ( $< 500 \text{ m}^2$ ) terão as ADI distribuídas conforme o passo 2/3 (instala, instala, pula, instala, instala, pula, instala, instala...), ou seja, inicia-se com a instalação no primeiro e segundo imóvel, o terceiro é desconsiderado e instala-se novamente nos imóveis 4 e 5, desconsidera o 6, seguindo-se nessa lógica até cobrir toda a quadra.**

**Regra 4. Quadras mistas (Misto e GrFav) – São quadras de difícil classificação em relação ao tamanho dos lotes. Essas quadras estão identificadas como “Misto” ou “GrFav”, não tendo informação de passo, mas tendo informação do total de ADI a ser instalada. Para essas quadras recomenda-se espalhar as ADI pela área do terreno, fazendo a cobertura de uma ADI para cada  $400 \text{ m}^2$  de área habitada (Figura 3). **Nesse grupo podem haver praças, terrenos baldios e outras áreas sem moradores. Se isso ocorrer, não se instalam as ADI.** Outra situação que pode ocorrer, é ter que ajustar o número de ADI a área habitada da quadra, concentrando-as, reduzindo a quantidade, etc.**

A indicação de quantidade de armadilhas (Figura 3) procura apenas auxiliar no planejamento das ações de campo. Recomenda-se acrescentar um excedente para a instalação em quadras que necessitem de mais ADI.

Por fim, a Cidade de São Paulo apresenta muitas configurações de quadras que impossibilitam a total abrangência deste orientativo. Estas quadras, não previstas e contempladas nesta instrução, devem ser avaliadas pelos técnicos, considerando a cobertura de 400 m<sup>2</sup>/ADI. Lotes com até 600 m<sup>2</sup>, devem receber uma ADI e lotes maiores que 600 m<sup>2</sup> devem receber até 20 ADI considerando a cobertura de 400 m<sup>2</sup> por ADI.

**Figura 2.** Representação de mapas e detalhes.

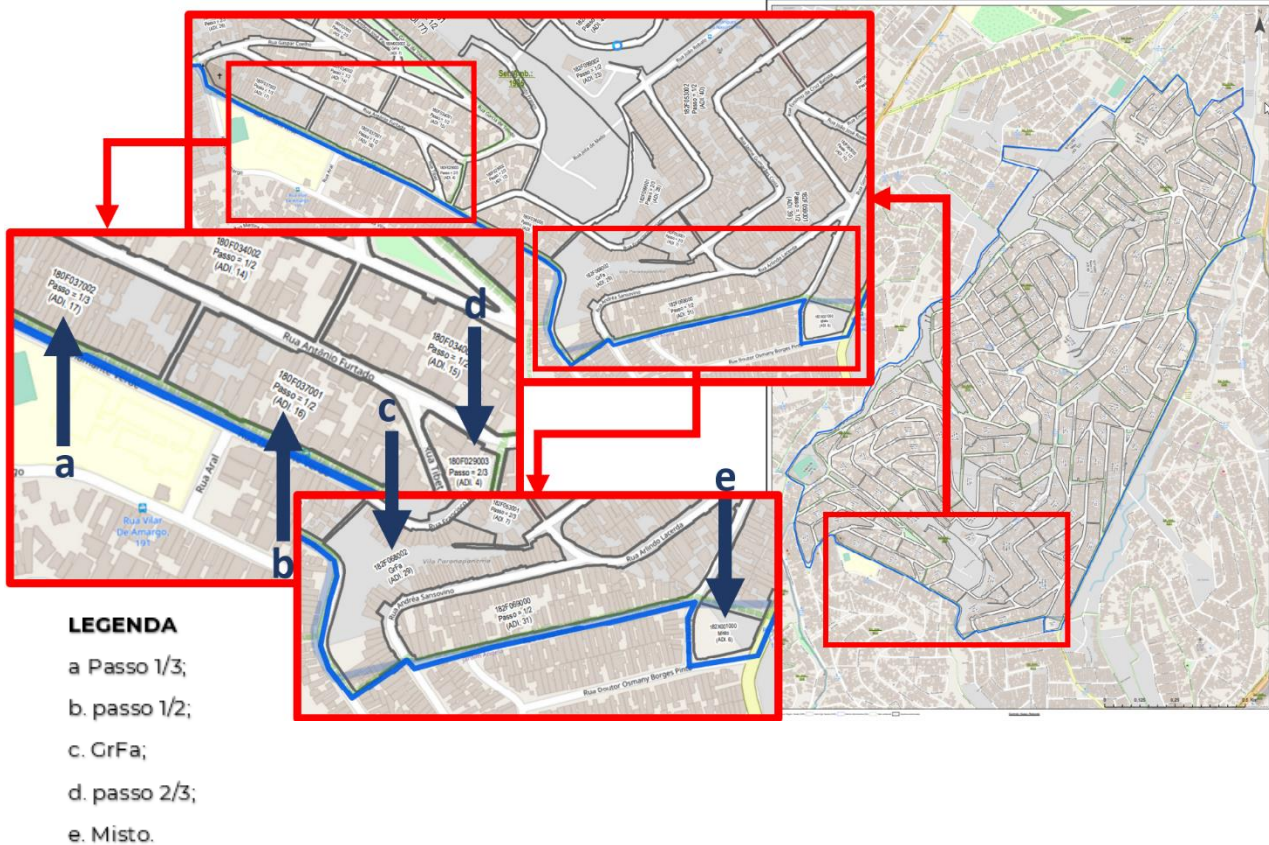


Figura 3. Representação em detalhes com destaque das Regras de Distribuição.

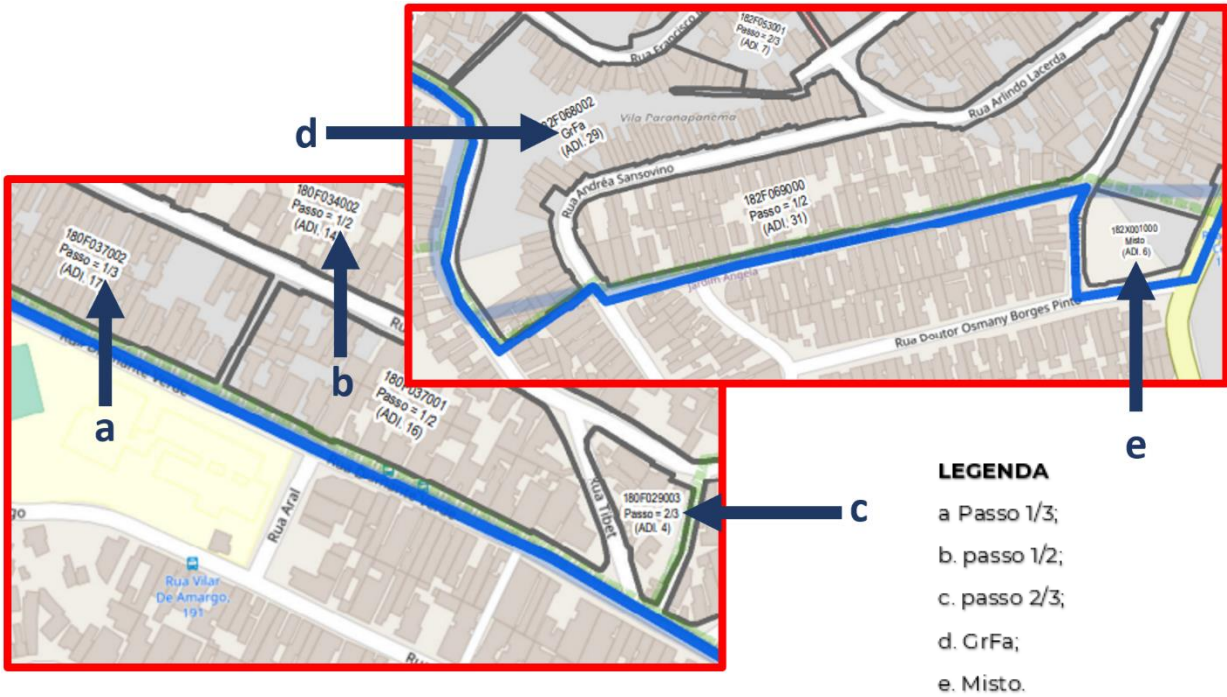
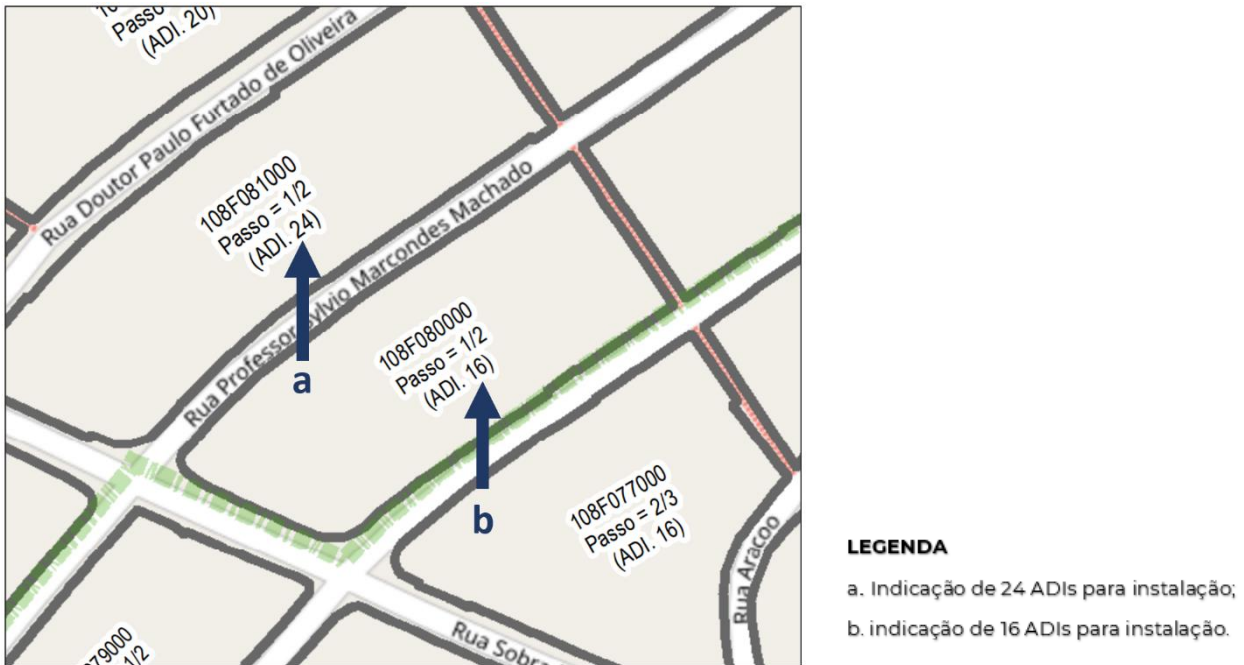


Figura 4. Detalhe de mapa com destaque nas regras de distribuição.



### 3. CRITÉRIOS PARA A EXCLUSÃO DE QUADRAS

- **Praças, terrenos baldios, lotes desocupados:** no mapa de instalação das ADI, podem haver quadras ou partes de quadras que não tem imóveis, praças por exemplo, e, que, portanto, não tem edificação e responsável. **Nesses locais não está preconizada a instalação das ADI.** A regra de outro para instalar a ADI é ter um responsável que permita a instalação, mediante a assinatura do termo de autorização.
- **Terrenos grandes com edificação ou parcialmente edificados:** podem haver também terrenos grandes, como escolas, indústrias, etc., com a indicação de muitas ADI ou de apenas 20 para serem instaladas. Nessas situações, a equipe de campo deve avaliar o local e ajustar o número de ADI, para a quantidade adequada a cada situação, instalando-as próximas aos locais onde há edificações e condições favoráveis à presença de *Aedes aegypti*.

### 4. CONTATOS PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

a) **Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ)**

Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica Nociva (NVSIN/DVZ)

e-mail: [sinantropicos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sinantropicos@prefeitura.sp.gov.br)

Telefones: (11) 2974-7829 ou (11) 2974-7831

b) **COVISA/GABINETE**

Assessoria Técnica – Coordenação do Projeto de Supressão Populacional de *Aedes aegypti*

e-mail: [emasi@prefeitura.sp.gov.br](mailto:emasi@prefeitura.sp.gov.br)

Telefone: (11) 2027-2050